



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

**--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE VILA NOVA DA RAINHA,
DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2024** -----

--- Local da reunião: Sede da Freguesia de Vila Nova da Rainha. -----

--- A reunião teve início pelas dezassete horas e estiveram presentes os membros do Executivo, Senhores Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Carlos Alberto Ferro Teixeira, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

--- Secretariou a reunião a Vogal do Executivo, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- Não se registou a presença de público. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas: -----

--- Proposta n.º 41/2024 – Mapa de Pessoal 2025 -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *É da competência da Junta de Freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia; -*

--- *Assim, de acordo com o estipulado na alínea e) do artigo 19º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2025;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta n.º 42/2024 – Tabela de Taxas 2025 -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *a Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças em vigor na freguesia, bem como o seu Regulamento --*

--- *Proponho:* -----

--- *que a mesma se mantenha inalterada para o ano de 2025.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta n.º 43/2024 – Proposta de Orçamento e Opções do Plano 2025 -----

--- O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *Compete à junta de freguesia elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões; -----*

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea a), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;”* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aprovação das opções do plano e a proposta do orçamento para o ano de 2025, com posterior envio do documento à Assembleia de Freguesia para o submeter à aprovação deste Órgão;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta n.º 44/2024 – Aquisição de Presépio de Natal -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- A aquisição de um presépio de natal, com figuras em tamanho médio, será um complemento importante para enriquecimento dos enfeites de natal da freguesia; -----

--- é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- Proponho: -----

--- A aquisição de um presépio de natal, com figuras em tamanho médio;" -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **CONTABILIDADE** -----

--- Procedeu-se à 2ª alteração permutativa do orçamento, em virtude da necessidade de ajustar o orçamento em algumas rubricas, fazendo assim face às necessidades da Freguesia. -----

--- **ENCERRAMENTO** -----

--- Eram dezoito horas e quinze minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, sob cuja responsabilidade foi executada. -----

Vila Nova da Rainha, 10 de dezembro de 2024

O Presidente da Freguesia

FREGUESIA
Gustavo Bruno Macedo Borda de Água

Gustavo Bruno Macedo Borda de Água

